

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 576/2021

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES AO ADVOGADO DR. CARLOS AFFONSO LEONY NETO.

Autor: Deputado SERGIO FERNANDES

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Advogado Dr. Carlos Affonso Leony Neto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 11 de maio de 2021.

Deputados SERGIO FERNANDES, Átala Nunes, Bebeto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eurico Júnior, Léo Vieira, Marcelo Dino, Marcos Muller, Noel de Carvalho, Tia Ju, Val Ceasa, Wellington José.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 1976, na cidade de Salvador, capital do estado da Bahia; Bacharel em Direito pela Universidade Gama Filho (2002); é Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil; é Advogado inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses, cursou Ciências Econômicas na Universidade Católica do Salvador (1999); é Assessor Jurídico Chefe do Parlamento Municipal da Capital do Estado do Rio de Janeiro; foi Condecorado com a Medalha do Mérito Pedro Ernesto, comenda conferida pela Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro; é Membro da ABAMI - Associação Brasileira dos Advogados do Mercado Imobiliário; Pós Graduado em Direito Processual Civil e Docência do Ensino Superior pela Universidade Cândido Mendes (2004); Pós Graduado em Direito Imobiliário pela Universidade Estácio de Sá; Diplomado pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito (2002); Professor do Curso de Pós Graduação em Direito Imobiliário da Universidade Estácio de Sá; Ocupou o Cargo de Secretário Geral da Comissão de Defesa do Consumidor, triênio 2009 a 2011; Palestrante convidado pela Universidade Gama Filho (2004); Palestrante convidado do SECOVI Rio; Diplomado pela Escola Superior de Advocacia do Rio de Janeiro (2003); Diplomado pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (2003); Diplomado pelo ID - Instituto de Direito (2004); Atuou como estagiário da Defensoria Pública da União (2001). Atuou como Advogado no Martins, Cardoso, Campinho e Magalhães Advogados, Tess, Campinho Advogados, escritório membro da Interlaw (International Association of Independent Law Firms), e Alves e Vieira Lopes Atem e Remer. Há mais de 20 anos é Sócio Sênior e Fundador da Banca Leony Neto Advogados, onde atua como Advogado e Consultor Jurídico.

***INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 382/2021**

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS E SOLDOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ASSEGURANDO A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ANUAL COM A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS, COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, A PARTIR DO ANO DE 2014 ATÉ O ANO DE 2020, NA FORMA PROPOSTA NO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores: Deputados MARCELO DINO, Vandro Família, Rodrigo Amorim, Renato Zaca

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas.

Em 11.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

REQUERIMENTO S/Nº - 2021

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PL Nº 514/2019

Autor: DEPUTADO WALDECK CARNEIRO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do Art. 127 do Regimento Interno.

Em 13.05.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3ª VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; TIA JU, 3ª SECRETÁRIA; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 514/2019, de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMAÇÃO SOBRE DOENÇAS AUTO-IMUNES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 13 de maio de 2021.

Deputados: WALDECK CARNEIRO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Filipe Soares, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju

REQUERIMENTO S/Nº - 2021

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2791/2020.

Autor: Deputado MARCELO CABELEIREIRO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do Art. 127 do Regimento Interno.

Em 13.05.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3ª VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; TIA JU, 3ª SECRETÁRIA; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos do Art. 127, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei nº 2791/2020, de minha autoria, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VACINAÇÃO PARA IMUNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 06 de abril de 2021.

Deputados: MARCELO CABELEIREIRO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Filipe Soares, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Lucinha, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju

REQUERIMENTO S/Nº - 2021

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 555/2021.

Autor: Deputada CÉLIA JORDÃO

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.

Em 13.05.2021.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO.

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Art. 127 do Regimento Interno, que seja concedido regime de urgência ao Projeto de Resolução nº 555/2021, de autoria da Deputada Célia Jordão, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO DR. SÁVIO NEVES".

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 13 de maio de 2021.

Deputados CÉLIA JORDÃO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Soares, Flávio Serafini, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

OFÍCIO CCJ Nº 028/2021

Em 05 de maio de 2021

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 106/2019, de autoria da Deputada ALANA PASSOS, conforme parecer da relatoria do Deputado RODRIGO BACELLAR, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 16/2015, de autoria do Deputado WANDERSON NOGUEIRA, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DEPUTADO MÁRCIO PACHECO - Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 029/2021

Em 05 de maio de 2021

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 509/2019, de autoria dos Deputados LUIZ PAULO, FILIPPE POUBEL, MAX LEMOS, ELIOMAR COELHO, MARTHA ROCHA, RENAN FERREIRINHA, CHICÃO BULHÕES, ALEXANDRE KNOPLOCH, ENFERMEIRA REJANE, WALDECK CARNEIRO e LUCINHA, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado RODRIGO BACELLAR, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, em virtude da Lei nº 8.983, de 02 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DEPUTADO MÁRCIO PACHECO - Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 030/2021

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1367/2012, de autoria do Deputado Átala Nunes. Conforme parecer da relatoria do Deputado Chico Machado, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 2098/2004, de autoria do Deputado André Corrêa, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 031/2021

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1860/2020, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Luiz Paulo, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, em virtude do arquivamento dos Projetos de Lei nº 623/2019 e nº 635/2019, que dispõem sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 032/2021

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 513/2015, de autoria do Deputado Flávio Serafini, comunicando que, de acordo com o Ar-

tigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da minha relatoria, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, em virtude da Lei nº 8.775, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 033/2021

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 114/2019, de autoria do Deputado Max Lemos. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 29/2019, de autoria dos Deputados Dr. Serginho e Max Lemos, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO CCJ Nº 034/2021

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 3188/2017, de autoria do Deputado RENATO COZZOLINO. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 693/2015, de autoria do Deputado BRUNO DAUAIRE, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 056/2021

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 3060/2020, de autoria do Deputado MARCOS MULLER. Conforme parecer de minha autoria, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 967/2019, de autoria do Deputado MÁRCIO CANELLA, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 057/2021

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4255/2018, de autoria do Deputado ÁTILA NUNES. Conforme parecer de minha autoria, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 748/2015, de autoria dos Deputados MARTHA ROCHA e MÁRCIO PACHECO, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO GDMA Nº 061/2021

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

DESPACHO:

A imprimir.

Em 13.05.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Exa. na qualidade de Líder do AVANTE, a fim de indicar o meu próprio nome para compor a Comissão de Indicações Legislativas como membro Titular.

Atenciosamente,

DEPUTADO MARCOS ABRAHÃO - Líder do AVANTE

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente da Alerj